PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO "TERMO DE FOMENTO Nº 013/2024" CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO.
INEXIGIBILIDADE 015/2024.

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Av. Guilherme Winter nº 65, neste ato representado por seu titular VASCO ALEXANDRE BRANDT, brasileiro, união estável, empresário, inscrito no CPF sob nº 637.018.550-72, residente e domiciliado em Bom Princípio e a **ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO,** doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 02.670.658/0001-36, neste ato representado na forma de seu estatuto pelo seu presidente GUILHERME ECKSTEIN, CPF nº 026.867.050-19, residente e domiciliado na Rua das Corruíras, nº 40 – Paraiso do Vale, Bom Princípio/RS, com fundamento no que dispõem Lei nº 13.019/2014, e Lei Municipal nº 3.115/2024, Inexigibilidade nº 015/2024, combinado com o Decreto Municipal 018/2017, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

RESOLVEM:

a) Prorrogar o Termo de Fomento nº 013/2024, para o ano de 2025, o qual vigorará do dia 01 de abril até o dia 31 de maio de 2025;

b) Pactuar novo Plano de Trabalho para o ano de 2025, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

c) O PARCEIRO PÚBLICO participará, durante os meses de abril e maio de 2025 com a importância de até **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** de forma parcelada, sendo R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) no mês de abril e R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) no mês de maio;

d) A PARCEIRA OUTORGADA elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de **contas final** do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 30 de junho de 2025;

e) As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO** nº 013/2024, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Bom Princípio, 28 de março de 2025.

PARCEIRO PÚBLICO — **PARCEIRA OUTORGADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: Kellen M. Bagnin — Nome: Solange Dupont

CPF: 01538795084 — CPF: 429.679.370-53